

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:93D15C8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 169/2025 – GAP/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR** o servidor efetivo, Sr. **RUANN RIBEIRO LOPES**, matrícula 96846, admitido em 02/02/2023, na função de Técnico Especializado em Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com fundamento nos artigos 182, incisos II, V, VIII e XII e 137, incisos IV, VI, VIII e XI da Lei nº 14.899/1994, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2025, data da ciência do servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C89BD8A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 170/2025 – GAP/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 131/2025 – GAP/PMS, de 12 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:11B23C7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Concorrência Pública nº 001/2025-SEMAP
Objeto: Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade do Cipoal 2, no Município de Santarém, Estado do Pará – Convênio Nº 009/2024-SEDAP. Disponibilidade do edital: 26/03/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br
Início de entrega das propostas: 26/03/2025 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 09/04/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D636C0E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2025-SEMAP
Objeto: registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria de agricultura e pesca. Disponibilidade do edital: 24/03/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br
Início de entrega das propostas: 24/03/2025 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 04/04/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:831FF588

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SMT**

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2025-GAB/SMT SANTARÉM. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Marcelino Fortunato Xavier Neto, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022 que regulamenta o 8º da Lei nº 14.133, de 2021. **RESOLVE** Art 1º. Art. 1º - Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores aos contrato celebrado entre Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a prestador (a) de serviços especializados para implantação de solução tecnológicas integradas de monitoramento e gestão da mobilidade urbana, atinentes ao conceitos de cidade inteligente. Gestor de Contrato: MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONÇALVES-Matrícula nº 88651. Gestor Suplente: CLEISE SIMONE DE SOUSA COSTA - Matrícula nº 99298. Fiscal de Contrato: AIANE RIBEIRO SANTOS - Matrícula nº 87271. Fiscal Suplente: JONAS LUIS OLIVEIRA JATI - Matrícula nº 104781. Art. 2º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições. Art. 3º. Compete aos servidores designados como Gestores e Fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal. Parágrafo único. As decisões